



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

À
Secretaria Municipal de Administração
NESTA

PEDREIRAS/MA	
Pror.	220400/2021
FLS.	187
Rub.	

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa para a prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0801 Sec Mun de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0023 1.026 Construção, reforma e ampliação de Prédio Público Municipal/Comercial

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e instalações

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 23 de abril de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Pror	2204001/2021
Arg	193
Rub.	e

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0801 Sec Mun de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0023 1.026 Construção, reforma e ampliação de Prédio Público Municipal/Comercial

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44.90.51.00 Obras e instalações

Saldo da Dotação: R\$ 684.362,43

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Valor da Despesa: R\$ 684.362,43

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,56%

Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo: R\$ 21.781.892,00

Impacto Orçamentário: 3,14%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,56% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Corresponde a 3,14%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 23 DE ABRIL DE 2021.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DESPACHO

PROT.	PEDREIRAS/MA
FILE	2204001/2021
RUBR.	194
	<i>[Handwritten signature]</i>

Ao Senhor
Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação de despesa visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário municipal de Pedreiras/MA.**

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria que na qualidade de Ordenadora de Despesa, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, para continuidade do presente processo, para constar encaminhamento os autos do processo.

VALOR DO PROJETO BÁSICO:

R\$ 684.362,43 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Pedreiras (MA), 26 de abril de 2021.

[Handwritten signature]
Damiano Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Pror. 204001/2021
FLS 195
Rub. e

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de academia da saúde porte intermediário no município de Pedreiras/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório segue abaixo a devida dotação orçamentária.

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0801 Sec Mun de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0023 1.026 Construção, reforma e ampliação de Prédio Público Municipal/Comercial

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

Pedreiras (MA), 26 de abril de 2021.

Marcos Brunieri de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo